



## Tarifas do gás natural

Entenda o valor da sua conta em nosso site:

[www.naturgy.com.br/facilidades.sp](http://www.naturgy.com.br/facilidades.sp)



Acesse sua fatura, autorize o débito automático e ainda peça sua conta por e-mail **de um jeito prático e rápido.**

Acesse e confira tudo que temos para você:

[www.minhanaturgy.com.br](http://www.minhanaturgy.com.br)

### Notas:

1) Os valores não incluem ICMS;

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m<sup>3</sup> (39.348,400kJ/m<sup>3</sup> ou 10,932 kWh/m<sup>3</sup>)

Temperatura = 293,15 K<sup>o</sup> (20<sup>o</sup> C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

Esse documento tem como objetivo apresentar uma simulação para o cliente ter uma noção do custo do serviço, sem haver qualquer vinculação nos valores a serem faturados posteriormente na conta de fornecimento de gás, já que o valor real do consumo médio/m pode variar de acordo com o consumo real do cliente.

## Tarifas residenciais\*

Faixa de consumo (m <sup>3</sup> /mês)	Tarifa-fixa (R\$/m <sup>3</sup> )	Tarifa-Variável (R\$/m <sup>3</sup> )
0 – 1	23,38	-
1,01 – 7	18,28	6,737227
7,01 – 16	19,70	6,520309
16,01 – 41	21,95	6,373122
acima de 41,01	22,67	6,352891

Cada classe é independente.

Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Fórmula de Cálculo do Importe:  $I = F + (CM \times V)$ , onde:

F = Valor do encargo Fixo

CM = Consumo Mensal Medido em m<sup>3</sup>

V = Valor do encargo Variável

## Tarifas comerciais\*

Faixa de consumo (m <sup>3</sup> /mês)	Tarifa-fixa (R\$/m <sup>3</sup> )	Tarifa-Variável (R\$/m <sup>3</sup> )
0 – 50	58,42	6,982745
50,01 – 500	91,29	6,216178
500,01 – 5.000	350,03	5,696013
acima de 5.000,01	7.609,03	4,230464

Cada classe é independente.

Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Fórmula de Cálculo do Importe:  $I = F + (CM \times V)$ , onde:

F = Valor do encargo Fixo

CM = Consumo Mensal Medido em m<sup>3</sup>

V = Valor do encargo Variável

## Tarifas coletivas\*

### Medidor Coletivo

Tarifa Variável (R\$/m<sup>3</sup>)

6,744991

Fórmula de Cálculo do Importe:  $I = CM \times V$ , onde:

CM = Consumo Mensal Medido em m<sup>3</sup>

V = Valor do encargo Variável

Serviço de Atendimento ao Cliente – 0800 772 2348  
Agência Reguladora – ARSESP – 0800 770 0427